REQUERIMENTO N. 50/20

O vereador que este subscreve, requer as seguintes informações do Executivo Municipal a respeito da Lei Complementar 172, que permitiu que estados e municípios tenham mais flexibilidade no uso de recursos destinados à saúde:

- como e onde será usado o saldo do Fundo Municipal de Saúde nas ações de combate à pandemia do novo coronavírus tendo em vista os seguintes valores:

2017 os valores são esses:

9.853,67

32.797,98

372,45

31.077,03

16.120,84

1.104,12

53.064,37

52.622,95

Sub Total: 197.013,41 mil reais

2018-2019

63.915,94

666.383,39

Total: 730.299,33

JUSTIFICATIVA

Foi sancionada sem vetos a Lei Complementar 172, que permite que estados e municípios tenham mais flexibilidade no uso de recursos destinados à saúde. Agora os entes federativos poderão usar os saldos parados nos fundos de saúde para ações de combate à pandemia do novo coronavírus e precisamos saber como estes valores serão usados aqui em nossa cidade.

Sala das Comissões em 22 de abril de 2020.

MATHEUS VILELA SILVA - VEREADOR